



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital nº 04/2020

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para concessão de bolsas de Doutorado do referido Programa.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do PPG-CR e pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA.

1.3 Alunos regulares do Curso de Doutorado do PPG-CR, que não tenham sido contemplados com bolsas, poderão inscrever-se neste edital.

1.4 Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, por meio do e-mail: cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br e/ou no sítio eletrônico do PPG-CR <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-reabilitacao>

2. DAS BOLSAS

2.1 O PPG-CR dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, as quais são disponibilizadas pelas agências de fomento.

2.2 Somente poderão ser contemplados com bolsas de estudo: (1) alunos que não possuam vínculo empregatício no momento do ato de concessão da bolsa de estudo; e (2) alunos que se comprometam com o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Termo de Compromisso de Bolsista (https://www.capes.gov.br/images/stories/download/relatorios/ModeloTermoCompromisso_DS_mai13.pdf).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Considerando a pandemia do coronavírus, a inscrição para o processo seletivo para concessão de bolsas de Doutorado do PPG-CR deverá ser efetuada por meio do envio dos documentos digitalizados e em formato PDF para o email cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br, no período de **23/09/2020 a 30/09/2020**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3.2 O e-mail deverá ser encaminhado com o título “Bolsas de Doutorado – Nome do candidato” e conter os seguintes documentos:

3.2.1 Currículo *Lattes* para candidatos residentes no Brasil ou Currículo *Vitae* ou outra forma de currículo para candidatos residentes no exterior.

3.2.2 Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I deste Edital) preenchida com a devida Pontuação,

3.2.3 Em um único arquivo em formato PDF, todos os documentos de comprovação das atividades inseridas na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I deste Edital).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Currículo, a Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I), e a documentação comprobatória enviados pelo candidato no e-mail de inscrição, serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PPG-CR.

4.2 Cada documento utilizado na comprovação do currículo deve ser numerado no canto superior direito da página. Na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I), o candidato deve preencher duas colunas em cada categoria: (1) a coluna intitulada “IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO” deve ser preenchida com os números dos documentos pertencentes àquela determinada categoria; e (2) a coluna “PONTUAÇÃO” deve ser preenchida com o somatório final de pontos que o candidato somou naquela determinada categoria. O preenchimento inadequado do Anexo I poderá implicar em desclassificação do candidato.

4.3 A autoria em artigos científicos deverá ser comprovada apenas com a primeira página do artigo ou carta de aceite (para artigos ainda não publicados).

4.4 Itens citados no Currículo e sem documentação comprobatória adequada ou sem apontamento na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I) não serão pontuados;

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos aprovados para concessão de bolsa de Doutorado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o número de bolsas disponíveis para o PPG-CR.

5.2 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de bolsas.

5.3 Os resultados finais do processo de seleção serão divulgados no sitio institucional: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-reabilitacao>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados, constam na tabela a seguir:

Período	Etapa
23 a 30 de setembro	Período de inscrições
02 de outubro	Homologação das inscrições
05 a 07 de outubro	Prazo para interposição de recursos
09 de outubro	Divulgação do resultado preliminar
12 a 14 de outubro	Prazo para interposição de recursos
16 de outubro	Divulgação do resultado final

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo. Os informativos serão disponibilizados no site do PPG-CR.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7.3 Este edital tem validade de 10 meses a contar da sua data de publicação.

7.4 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, conforme as suas competências.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Prof. Dr. Bruno Manfredini Baroni
Coordenador do PPG Ciências da Reabilitação

Prof^a. Dr^a. Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

**PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Obs: Os artigos deverão ser pontuados de acordo com a classificação atribuída à revista científica pelo *Qualis Periódicos*, da CAPES. A lista de revistas científicas e suas classificações encontra-se no documento intitulado “Qualis 2017-2020” (anexo ao edital na página do PPG-CR).

QUESITOS	IDENTIFICAÇÃO DOS ANEXOS	PONTUAÇÃO
1. Artigo científico publicado (ou aceito para publicação), sendo primeiro ou último autor - Qualis A1 (100 pontos por artigo) - Qualis A2 (90 pontos por artigo) - Qualis A3 (80 pontos por artigo) - Qualis A4 (70 pontos por artigo) - Qualis B1 (60 pontos por artigo) - Qualis B2 (50 pontos por artigo) - Qualis B3 (40 pontos por artigo) - Qualis B4 (30 pontos por artigo)		
2. Artigo científico publicado (ou aceito para publicação), não sendo primeiro ou último autor - Qualis A1 (80 pontos por artigo) - Qualis A2 (70 pontos por artigo) - Qualis A3 (60 pontos por artigo) - Qualis A4 (50 pontos por artigo) - Qualis B1 (40 pontos por artigo) - Qualis B2 (30 pontos por artigo) - Qualis B3 (20 pontos por artigo) - Qualis B4 (10 pontos por artigo)		
3. Livro publicado com ISBN e aderência à área de ciências da reabilitação (50 pontos por livro) – Máximo 100 pontos		
4. Capítulo de livro publicado com ISBN e aderência à área de ciências da reabilitação (10 pontos por capítulo) – Máximo 50 pontos		
5. Publicação de trabalho em anais de eventos científicos (10 pontos por trabalho) – Máximo 100 pontos		
6. Participação como palestrante em eventos científicos (20 pontos por participação) – Máximo 200 pontos		
7. Participação como ouvinte em eventos científicos (5 ponto por participação) – Máximo 50 pontos		
8. Membro de comissão organizadora de eventos científicos (10 ponto por participação) – Máximo 50 pontos		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

9. Estágio de iniciação científica (com ou sem bolsa) (5 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
10. Bolsista PID, PET, REUNI, Apoio Técnico e/ou Desenvolvimento Tecnológico (5 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
11. Monitoria em disciplina de graduação (5 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
12. Estágio internacional na área acadêmica ou 'Ciência Sem Fronteiras' (10 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
13. Experiência clínica como profissional na área de ciências da reabilitação (5 pontos por semestre) – Máximo 100 pontos		
14. Experiência como docente em curso de graduação (5 pontos por disciplina ministrada) – Máximo 100 pontos		
15. Experiência como docente em curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (10 pontos por disciplina ministrada) – Máximo 100 pontos		
16. Experiência como docente em aulas isoladas de cursos de graduação ou pós-graduação (1 ponto para cada 2 horas/aula) – Máximo 20 pontos		
17. Experiência como docente em cursos de formação complementar (1 ponto para cada 2 horas/aula) – Máximo 20 pontos		
18. Conclusão de Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (25 pontos) – Máximo 50 pontos		
19. Conclusão de Residência (25 pontos) – Máximo 50 pontos		
20. Título de especialista concedido por conselho profissional (15 pontos) – Máximo 30 pontos		
TOTAL:		